



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Especial de Parcerias - Formalização

ERRATA

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2025.

Pela presente, a Diretora de Contratualização, Informações e Parcerias da Fhemig, leva ao conhecimento público ERRATA para ajustes na Declaração MODELO 5 - Anexo VII do Processo de Seleção Pública, nos termos abaixo indicados:

<i>Item - Previsão</i>	<i>Onde se lê</i>	<i>Leia-se</i>	<i>Motivação</i>
------------------------	-------------------	----------------	------------------

<p>Anexo VII- Declaração MODELO 5 – IMPLEMENTAÇÃO DE SAÚDE DIGITAL PELA PROPONENTE (Critério 3.3)</p>	<p><i>"DECLARA, para fins de comprovação do Critério 3.3 do Anexo IV - B do Edital nº 01/2025, sob as penas de aplicação das disposições previstas no art. 299 do Código Penal e das sanções da Lei de Improbidade Administrativa, QUE POSSUI EXPERIÊNCIA NA IMPLEMENTAÇÃO DE SAÚDE DIGITAL, comprovada por atestado emitido por ente público, acreditação HIMSS ou similares, conforme exigências estabelecidas no referido Edital. DECLARA, ainda, ciência do item 4.2.1 do Edital de Seleção Pública, comprometendo-se a apresentar, caso selecionada para 2ª fase, toda a documentação comprobatória relativa a este critério nos termos do quadro "DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA 2ª FASE PELA PROPONENTE COM MAIOR PONTUAÇÃO", constante no Anexo IV - B deste Edital."</i></p>	<p><i>"DECLARA, para fins de comprovação do Critério 3.3 do Anexo IV - B do Edital nº 01/2025, sob as penas de aplicação das disposições previstas no art. 299 do Código Penal e das sanções da Lei de Improbidade Administrativa, QUE POSSUI EXPERIÊNCIA NA IMPLEMENTAÇÃO DE SAÚDE DIGITAL, comprovada por atestado emitido por ente público ou privado, acreditação HIMSS ou similares, conforme exigências estabelecidas no referido Edital. DECLARA, ainda, ciência do item 4.2.1 do Edital de Seleção Pública, comprometendo-se a apresentar, caso selecionada para 2ª fase, toda a documentação comprobatória relativa a este critério nos termos do quadro "DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA 2ª FASE PELA PROPONENTE COM MAIOR PONTUAÇÃO", constante no Anexo IV - B deste Edital."</i></p>	<p>Conformidade da Declaração com o critério que prevê a <u>possibilidade de apresentação e atestado firmado por ente privado:</u></p> <p>3.3 "Somente serão aceitas creditações hospitalares ou renovações obtidas nos últimos 10 (dez) anos. O atestado deve ser assinado fisicamente ou eletronicamente por representante do órgão público/ privado competente, conter a razão social e o CNPJ, descrição da solução digital, local onde ela foi adotada e o período de utilização, com data de início e data fim (ou prazo indeterminado), vedado o autotestado"</p>
--	---	--	--

As demais disposições permanecem inalteradas.

JÚLIA MARA SOUSA OLIVEIRA

DIRETORA DE CONTRATUALIZAÇÃO, INFORMAÇÕES E PARCERIAS - FHEMIG/DPAR



Documento assinado eletronicamente por **Julia Mara Sousa Oliveira, Diretor (a)**, em 30/12/2025, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **130416091** e o código CRC **057DDA8D**.

Assessoria Especial de Parcerias - Formalização - Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II. Cidade Administrativa, Edifício Gerais - 13º andar - Bairro Serra Verde - CEP 31630-903 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2270.01.0011602/2025-69

SEI nº 130416091